



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DA COMARCA DE PORTO UNIÃO
Rua Voluntários da Pátria, 365
CEP 89.400-000 – Porto União – SC

PORTARIA Nº 04/2013

O Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento nesta data da Sra. Cleide Maria Costa dos Passos, Oficial do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Porto União; e,

Considerando a prévia autorização da Vice-Corregedoria quanto ao pleito de suspensão formulado pela Oficial Substituta da referida Serventia;

R E S O L V E:

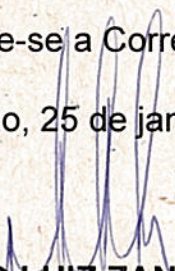
SUSPENDER o expediente externo do do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Porto União, em 25/01/2013.

DESIGNAR como Oficial do 2º Tabelionato de Notas de Porto União, interinamente até a assunção de novo titular, a Sra. FRANCIS COSTA BENGHI, atual Oficial Substituta da Serventia.

Comunique-se a Substituta da referida serventia, encaminhando-lhe cópia desta Portaria, a qual deverá dar ampla divulgação, inclusive afixando cópia em local visível ao público.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

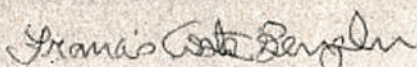
Porto União, 25 de janeiro de 2013.


ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO
COMARCA DE PORTO UNIÃO - SC

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DE
PORTO UNIÃO – SC**

FRANCIS COSTA BENGHI, tabeliã substituta do 2º Tabelionato de Notas de Porto União, situado na rua Sete de Setembro, n.º 162, centro, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para que requerer a suspensão do expediente laboral concernente ao dia de hoje(25) e ao dia 28 em virtude do passamento da titular desta serventia e mãe da ora requerente.

Porto União, 25 de janeiro de 2013.


FRANCIS COSTA BENGHI
tabeliã substituta